



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Edital de Convocação N. 01/2020** - Convoca fórum de eleição dos conselheiros da sociedade civil para compor o conselho municipal de assistência social – CMAS do município de Salinas da Margarida – Ba para o biênio 2020 – 2022.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2020
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / SALINAS DA
MARGARIDA-BA

“Convoca Fórum de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Salinas da Margarida – BA para o biênio 2020 – 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93 e a Lei Municipal nº 426/2010 e seu Regimento Interno, CONVOCA, os **representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**, no âmbito municipal; para participarem da Assembleia de Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da sociedade civil para o biênio 2020/2022, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

DO OBJETO

Art. 1º – O presente Edital tem como objeto a realização da eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Salinas da Margarida – Ba, através dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para o biênio 2020/2022, a qual ocorrerá no dia 26/08/2020, de 10:00 às 12:00 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º – O processo eletivo será regido por este Edital que regulamentará o processo, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para segmentos da sociedade civil, sendo 05 titulares e 05 suplentes.

Art. 3º – O processo de eleição será realizado em duas etapas: Etapa 1: Inscrição; Etapa 2: Eleição através de participação da Assembleia de eleição com realização de voto.

Art. 4º – Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) eleitos, exercerão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

mandatos de 02 (dois) anos, biênio 2020 – 2022 no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

DOS ELEITORES

Art. 5º – São eleitores aptos a participarem do Assembleia de Eleição do CMAS com direito ao voto, os representantes da sociedade civil devidamente inscritos através de Requerimento (Anexo 01) e que apresentarem os documentos solicitados no Art. 7º do referido Edital de Convocação.

DAS VAGAS

Art. 6º – Poderão concorrer à eleição para compor as vagas no Conselho Municipal de Assistência Social as entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e entidade dos trabalhadores da área de assistência social, associações e sindicatos conforme especificado abaixo:

SEGMENTO	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES (Titular e suplente)
Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social	02
Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social	06
Trabalhadores da área de assistência social	02

§1º – Deverão ser eleitos, um membro titular e um membro suplente, sendo que este último será indicado através de documento escrito e/ou timbrado de cada membro eleito representada.

§2º – Para concorrer as vagas, as entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e entidade dos trabalhadores da área de assistência social devem realizar a inscrição através do Requerimento que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro dos trabalhadores do SUAS no CADSUAS e participando dos serviços da rede socioassistencial de Salinas da Margarida e estejam devidamente representadas, com no mínimo um representante, no dia da Assembleia de Eleição.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 7º – Após publicação do presente Edital as entidades deverão realizar a inscrição até o dia 21 de Agosto de 2020, de 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Boa Vista, 863, Centro, para

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

efetuar o preenchimento do Requerimento de Inscrição, e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social da Entidade;
- II – Ata de posse da atual diretoria;
- III – Cartão de CNPJ;
- IV - Preenchimento do requerimento de inscrição;
- V - Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do Representante;
- VI - Cópia da ficha do Cadastro Único – CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social) ou declaração da instituição que o usuário participe;
- VII – Cópia de cadastro dos trabalhadores do SUAS no CADSUAS.

Art. 8º – Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:

- I – representantes de usuários - pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;
- II - Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.
- III - Entidades de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos;
- IV – Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, entre outros.

DOS VOTANTES

Art. 9º – Terão direito a votar e ser votado:

- I – As representações da sociedade civil habilitada, devidamente credenciado através do Requerimento para participar do pleito, sendo 01 (um) voto por membro representante por entidade na Assembleia de Eleição.

Parágrafo Único: o voto será presencial, desta forma a entidade que não se fazer presente através de no mínimo um representante, perde o direito ao voto.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 10º – A Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será coordenado pela Secretária Executiva do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

Parágrafo Único: A Secretária Executiva e o Presidente do CMAS, cabe comunicar ao Ministério Público e aguardar aprovação dos termos deste Edital de Convocação de Assembleia de Eleição.

Art. 11º –A Secretária Executiva do CMAS, deverá gravar em áudio o pleito e posteriormente registrar em ata todos os procedimentos da Assembleia de Eleição.

Art. 12º –A Assembleia de Eleição do CMAS iniciará com explanação sobre o papel do referido Conselho. Posteriormente serão apresentados os procedimentos de eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2020/2022.

Art. 13º –Para cada representante devidamente inscrito será disponibilizado 03 (três) minutos para apresentar que segmento representa e justificar porque pretende compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§1º – Será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação das entidades;

§2º – A entidade tem o direito de não realizar a apresentação.

Art. 14º – Ao término das apresentações, os aptos ao voto definirão um mediador(a) para conduzir o pleito para comporem o CMAS no biênio 2020/2022.

Art. 11 – Quando a quantidade de representantes da Sociedade Civil apresentar-se na quantidade de 05 (cinco), serão definidos membros conselheiros do CMAS, eleitos por simples aclamação.

Art. 12 – O mediador escolhido apresentará a cédula de votação (Anexo 02), quando o caso, devidamente preenchida com as entidades presentes e seus respectivos representantes e impressa no momento do pleito

Art. 13 – O mediador escolhido apresentará aos presentes os nomes dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS no biênio 2020/2022 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes, assim como a publicação no Diário Oficial do Município de Salinas da Margarida.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 14 –O Presidente do CMAS após o resultado final da Assembleia de Eleição divulgará em edital no Diário Oficial do Município no prazo de até 02 (dois) dias uteis, ou seja, até 28 de Agosto de 2020.

DA POSSE

Art. 15 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dar-se-á pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

Art. 16 –Após publicação de Decreto de posse, onde os membros titulares do CMAS, elegerão o Presidente do Conselho, as reuniões ordinárias e extraordinárias seguirão conforme calendário do Conselho.

Parágrafo Único: Na primeira reunião será apresentada a Secretária Executiva do CMAS e o calendário de reuniões.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é considerada de mérito público e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelosconselheiros em atuação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os quais são comissão eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais.

Salinas da Margarida - BA, 12 de agosto de 2020..

DULCILENE BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

ANEXO 01

ELEIÇÃO CMAS BIÊNIO 2020 -2022
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu,.....portador da Carteira de
Identidade nº.....Inscrito no Cadastro de Pessoa Física
(CPF)nº.....Residente e domiciliado na
rua.....nesta cidade,
solicito ao conselheiros do CMAS a inscrição da Entidade, e/ou trabalhador do SUAS, ou
representante de usuários
.....End...
.....CNPJ.....
.....Data de Fundação\\.....\\..... Telefone de
Contato..... a qual tem como Público de
Atendimento.....realizando os
serviços.....durante o horário
.....para concorrer como representante da sociedade civil
na eleição do CMAS.

Nestes termos pede deferimento.

Salinas da Margarida,...../...../2020.

Documentos apresentados:

Cartão de CNPJ ()
Ata de Fundação ()
Estatuto ()
Ata de Registro de eleição da atual diretoria ()
Ata atualizada de no mínimo 03 meses anteriores a este requerimento ()

Representante Legal
.....

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Comprovante de Inscrição

Inscrição nº.....

Entidade.....

CNPJ

Data de Inscrição/...../2020.

.....
Responsável pela inscrição

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA

ANEXO 02

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE	VOTO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

Representante da Comissão Eleitoral